

## **PROJETO DE LEI N° 4634/2017**

**Declara de utilidade pública o *Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Batatas*.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como utilidade pública o *Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Batatas*, entidade civil de fins não econômicos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 9 de outubro de 2017.

MARIA DALVA DA MOTA AZEVEDO – Dalva Mota  
Vereadora

### **JUSTIFICATIVA:**

Fundado no dia 26 de abril de 2013, o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Batatas é uma entidade de fins não econômicos, de duração por tempo indeterminado, com sede na Fazenda Batatas, Distrito do Chumbo, Rodovia LMG 743 KM 73, no Município de Patos de Minas, e tem por finalidade trabalhar em prol do desenvolvimento da comunidade.